



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Av. Borges de Medeiros, 1565 - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-906 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

## INFORMAÇÃO

Trata-se do **Pregão Eletrônico nº 03/2025-DEC**, visando à contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de vigilância armada, com dedicação exclusiva de mão de obra, para prédios do 2º Grau do Poder Judiciário estadual, consoante Edital (7548767).

Os autos aportaram neste Serviço de Polícia Judicial para análise de atendimento, ou não, dos requisitos de qualificação técnica, demonstrados por meio dos documentos (7673986) (7673993) (7674006) (7674013) (7674020) pela licitante **ORBENK SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.** quais sejam :

### Item 9.2.4. do Edital - Qualificação técnica:

(a) **Atestado(s) de capacidade técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante prestado **serviços de vigilância armada, com dedicação exclusiva de mão de obra**, compatível com o objeto desta licitação, considerando-se como parcela de maior relevância o especificado a seguir:

#### **Lote 1 - Contratação de 15 (quinze) postos de trabalho de vigilância armada.**

(b) **Cópia(s) de contrato(s)** ou outros documentos idôneos que comprove(m) que a licitante possui experiência de, no mínimo, 3 (três) anos, ininterruptos ou não, na prestação de serviços terceirizados;

(c) **Alvará de Autorização para Funcionamento**, válido, expedido pelo Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça – DPF/MJ, acompanhado do respectivo Certificado de Segurança;

(d) **Certidão de Regularidade**, válida, emitida pelo Grupamento de Supervisão de Vigilância e Guardas – GSVG da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Pois bem.

Primeiramente, cumpre referir que deve ser desconsiderado os termos contidos no evento 7678812.

*In casu*, cotejando os requisitos de qualificação técnica constante no instrumento convocatório e os documentos supra elencados, entendemos, **s.m.j.** que o licitante atende o item 9.2.4. do Edital.

Serviço de Polícia Judicial, data e assinatura registradas no sistema.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Kieling, Chefe de Serviço**, em 18/02/2025, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7682512** e o código CRC **5726EDA4**.